



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**EDITAL Nº 13 - TRE-MA/ZE/ZE-71**

**(EDITAL DE DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO ELEITORAL - PRAZO 20 DIAS)**

DE ORDEM do Juiz Eleitoral respondendo pela 71ª Zona Eleitoral de Açailândia/MA, **Francisco Crisanto de Moura**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 82 da Resolução TSE nº 23.659, de 26 de outubro de 2021,

**TORNA PÚBLICA** a quem interessar possa, especialmente às eleitoras **MARIA IRINALDA MARQUES DE ABREU**, inscrição eleitoral \*\*\*\*0454\*\*\*\*, e **ELDA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrição eleitoral \*\*\*\*4167\*\*\*\*, a duplicidade **1DBIO071MA2100004187**, autuada sob o número **PJE 0600089-93.2025.6.10.0071**, encontra-se disponível em cartório, conforme estabelece o parágrafo único do art. 82 da aludida resolução.

Ficam, portanto, **notificadas** as referidas eleitoras para que compareçam, **no prazo de 20 (vinte) dias**, contados a partir da publicação deste edital, ao **Cartório da 71ª Zona Eleitoral**, para prestar esclarecimentos e apresentar, se necessário, documentação comprobatória da regularidade da inscrição.

O atendimento será realizado no seguinte endereço e horário:

**Cartório da 71ª Zona Eleitoral**

**Endereço:** Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, s/n, Residencial Tropical, Açailândia/MA

**Telefone:** (99) 98472-2429

**Horário de funcionamento:** das 8h00 às 14h00

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelos meios acima informados.

Publique-se. Cumpra-se.

Açailândia/MA, 4 de setembro de 2025

**RIKENE FONTENELE DA SILVA**

Chefe de Cartório

Em 05 de setembro de 2025.

0001661-21.2025.6.27.8071 | 2559333v3